



Determinação, rigor, transparência e ética.

“O CRECI em boas mãos”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO
Jurisdição Estado de Pernambuco
PRESIDÊNCIA

Ofício-Circular n.º 298/2026 – PRES/CRECI-PE

Recife, 05 de outubro de 2026.

A todos os Corretores de Imóveis e às pessoas jurídicas inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7ª Região – CRECI-PE

Assunto: Termo de Compromisso de Cessação celebrado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Processo Administrativo n.º 08700.008219/2023-76. Divulgação do inteiro teor da versão de acesso público.

Senhoras e Senhores,

1. O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 7ª Região – CRECI-PE comunica a todos os seus inscritos a celebração de Termo de Compromisso de Cessação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no âmbito do Processo Administrativo n.º 08700.008219/2023-76.

2. O Termo de Compromisso foi homologado pelo Tribunal Administrativo de Defesa Econômica na 272ª Sessão Ordinária de Julgamento, realizada em 23 de setembro de 2026, cuja ata de julgamento foi publicada em 30 de setembro de 2026.

3. A versão de acesso público do Termo segue integralmente anexa a este Ofício (documento SEI/CADE n.º 1823795). Sua autenticidade pode ser conferida no endereço eletrônico <https://sei.cade.gov.br/autentica>, mediante a informação do código verificador 1823795 e do código CRC FD06F7AF. O acesso também poderá ocorrer por meio do site deste Conselho no endereço: <https://creci-pe.gov.br/cade/>.

4. Pela Cláusula Quarta do Termo, o CRECI-PE obriga-se a abster-se de praticar quaisquer das condutas investigadas no referido processo administrativo, incluindo:

a) promover ou dar continuidade a quaisquer processos administrativos movidos em desfavor dos profissionais de corretagem de imóveis em virtude da oferta ou da concessão de descontos, ou ainda pela não observância dos valores referenciais de honorários cobrados pelos serviços de corretagem por eles prestados, sejam eles éticos, de advertência confidencial, censura confidencial, censura pública, suspensão ou cassação do exercício profissional;



Determinação, rigor, transparência e ética.

“O CRECI em boas mãos”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 7ª REGIÃO
Jurisdição Estado de Pernambuco
PRESIDÊNCIA

- b) criar postagens ou veicular publicação, sob qualquer forma, cujo conteúdo associe, ainda que indiretamente, a concessão de descontos em serviços de corretagem imobiliária ou a não observância de percentuais de honorários pré-estabelecidos à configuração de ilícitos ou de infração ética;
- c) publicar ou manter em suas páginas oficiais da internet quaisquer modelos de contrato ou documentos semelhantes que façam referência a tabelas de honorários, bem como versões anteriores do Código de Ética Profissional dos Corretores de Imóveis, devendo ser mantida tão somente a versão referente à Resolução-COFECI n.º 1.404/2018; e
- d) participar de tabelamentos de preços que visem à uniformização da conduta entre concorrentes.

5. O CRECI-PE obriga-se, ainda, nos termos da Cláusula Quinta do Termo, a renovar e a manter, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, medidas de conformidade concorrencial, com a elaboração de Política de Conformidade Concorrencial, a divulgação de boletins informativos mensais e a realização de evento anual de treinamento e sensibilização quanto à legislação de defesa da concorrência, dirigidos aos seus membros, colaboradores e aos corretores de imóveis.

6. O presente Ofício é expedido em cumprimento à obrigação prevista na Cláusula 4.2 do Termo de Compromisso de Cessação.

7. O CRECI-PE permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas, por meio de seus canais oficiais de atendimento, e agradece a todos pela colaboração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ZELIA PEREIRA DA SILVA
Data: 05/10/2026 12:31:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Zélia Pereira Da Silva
Presidente
CRECI/PE n.º 7307

Anexo: Termo de Compromisso de Cessação – versão de acesso público (documento SEI/CADE n.º 1823795), 6 páginas.